DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 5.510 , DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$403.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
34	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	90.000,00	
	3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
124	28.843.0000.2008.0000	Amortização da Divida Interna do Municipio	2.000,00	
	4.6.90.71.00 01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
116	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	61.000,00	
	3.3.90.93.00 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02 06 01	Educação Básica			
199	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	10.000,00	
	3.3.90.30.00 01	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	220 000	Ensino Fundamental		
203	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	4.000,00	
	3.3.90.40.00 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ TESOURO	F.R.: 0 01 00	

---

		220 000	Ensino Fundamental			
	502	12.365.0006.2018.00 00	Manutenção do Ensino Infantil	15.000,00		
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		213 000	EDUCAÇÃO INFANTI-PRE-ESCOLA			
02	07	00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	293	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	96.800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	Saúde - Geral			
	303	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	68.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	Saúde - Geral			
	348	10.305.0007.2043.00 00	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 011	S.A.M.U.			
	503	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.200,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19			
02	11	00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	420	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	40.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
	428	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

---

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

23	04.122.0002.2003.00 00	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-85.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	
30	04.122.0002.2004.00 00	Manutenção da Procuradoria	-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02

39	04.122.0002.2009.000 0	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-4.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

12 2	28.843.0000.2008.000 0	Amortização da Divida Interna do Municipio	-2.000,00
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	Recurso Proprio do Municipio	

02 06 01 Educação Básica

202	12.361.0006.2016.000 0	Manutenção do Ensino Fundamental	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	
208	12.361.0006.2017.000 0	Manutenção e Suporte Escolar	-10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	Ensino Fundamental	
237	12.365.0006.2018.000 0	Manutenção do Ensino Infantil	-15.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	281	10.301.0007.1004.000 0	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	Saúde - Geral			
	309	10.301.0007.2022.000 0	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-68.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	Saúde - Geral			
	347	10.305.0007.2043.000 0	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-61.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		310 000	Saúde - Geral			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	349	10.305.0007.2043.000 0	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-8.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		302 001	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02	11	00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
	418	15.452.0010.2028.000 0	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			
	429	15.452.0010.2029.000 0	Manutenção da Iluminação Pública	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	Recurso Proprio do Municipio			

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, 25 de Janeiro de 2021.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.520 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.2557

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$592.504,41 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

493	12.361.0006.2021.0000 Manutenção do FUNDEB 40%		70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 96	12
	96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	265 001	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR		
495	12.361.0006.2020.0000 Manutenção do FUNDEB 60%		386.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 96	12
	96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	264 001	FUNDEB 60% EXERCÍCIO ANTERIOR		
496	12.361.0006.2020.0000 Manutenção do FUNDEB 60%		80.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 96	12
	96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	264 001	FUNDEB 60% EXERCÍCIO ANTERIOR		
497	12.361.0006.2021.0000 Manutenção do FUNDEB 40%		23.602,62	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 96	12
	96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	265 001	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR		
501	12.365.0006.2021.0000 Manutenção do FUNDEB 40%		32.901,79	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 96	12
	96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	265 000	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso **592.504,41**

96 12 592.504,41

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, 18 de Fevereiro de 2021

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.521 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.2561

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.347.168,08 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	504	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	184.872,42	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 311	INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BASICA		
	505	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	395.169,60	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 011	COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20		
	506	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 011	COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20		
	507	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		312 011	COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20		
	508	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.084,43	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 047	TETO MUNIC.REDE CEGONHA (RCE-RCEG)		

---

509 10.301.0007.2022.00 00 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 014 FMS FNS INVAN

510 10.301.0007.2022.00 00 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 95.312,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 002 APOIO A MANUTENÇÃO UBS INCREMENTO PAB

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

511 10.301.0007.2022.00 00 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 313 IMPLEMENTAÇÃO DA SEG.ALIM.NUTRIC SAUDE

512 10.301.0007.2022.00 00 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 73.780,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 020 CORONAVIRUS(COVID-19)SAPS

513 10.301.0007.2022.00 00 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 19.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 023 COVID-19 PORTARIA Nº 2994 DE 29/10/20

514 10.301.0007.2022.00 00 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 7.724,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 022 COVID-19 PORTARIA Nº3008 DE 04/11/20

515 10.301.0007.2022.00 00 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 003 COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19

516 10.301.0007.2022.00 00 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 4.212,33
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS

---

	312 003	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
517	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	29.394,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 008	COVID-19 PROTEÇÃO S.DE ALTA COMPLEXIDADE		
518	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 008	COVID-19 PROTEÇÃO S.DE ALTA COMPLEXIDADE		
519	10.305.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
520	10.305.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	1.909,81	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS		
521	10.305.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 001	VIGILANCIA SANITARIA TRSF.SUS		
522	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	6.364,68	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
523	10.305.0007.2044.0000	Manutenção da Assistência Farmaceutica	9.518,80	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 001	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
524	10.305.0007.2044.0000	Manutenção da Assistência Farmaceutica	48.444,56	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

---

	312 021	CORONAVIRUS COVID-19 AQ. MEDICAMENTOS		
525	10.305.0007.2043.00 00	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	S.A.M.U.		
526	10.305.0007.2043.00 00	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	30.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	S.A.M.U.		
527	10.305.0007.2043.00 00	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	33.684,03	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	S.A.M.U.		
528	10.305.0007.2043.00 00	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	48.000,00	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
529	10.305.0007.2043.00 00	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	48.396,56	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
530	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**1.347.168,08**
	Fontes de Recurso 05 00	1.347.168,08

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, 18 de Fevereiro de 2021

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.522 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.2558

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.496,75 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01	Educação Básica			
499	12.365.0006.1001.00 00	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	64.938,83	
	4.4.90.51.00 05 210 008	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHES 07103/2013	F.R.:	0 05 00
500	12.365.0006.1001.00 00	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	85.557,92	
	4.4.90.51.00 05 210 008	OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PAC II - CONSTRUÇAO CRECHES 07103/2013	F.R.:	0 05 00

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **64.938,83**

Fontes de Recurso
05 00 64.938,83

Superávit Financeiro: **85.557,92**

Fontes de Recurso
05 00 85.557,92

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, 18 de Fevereiro de 2021.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete, , provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.526 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.2554

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, no uso de suas atribuiçõeslegais.

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$172.992,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)172.992,75

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
531	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	3.192,79	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 004	FNAS DO COVID-19 NO SUAS		
532	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	27.201,55	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 007	COVID-19 PROTEÇÃO S. BASICA		
533	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	60.821,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
534	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	13.927,73	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
535	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	32.092,13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 006	COVID-19 PROTEÇÃO S. ESPECIAL		

536	08.244.0004.2011.00 00	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	17.907,87	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		
537	08.244.0004.2011.00 00	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	7.849,18	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

538	08.244.0004.2011.00 00	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 002	FNAS-Proteção S. Esp. media compexidade		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Superávit Financeiro:	**172.992,75**
Fontes de Recurso 05 00	172.992,75

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, 22 de Fevereiro de 2021.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete